CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ
Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 13 /2022

Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino.

O **Vereador Josete Pedro Xavier de Lima**, submete à apreciação da Câmara de Vereadores de Cabrobó, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Fica instituído no Município de Cabrobó, Estado de Pernambuco, o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser levado a efeito anualmente no dia 11 de agosto.

Art.2º- Fica a Prefeitura Municipal de Cabrobó, autorizada a promover palestras, eventos e homenagens em alusão ao dia instituído no artigo 1º.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

Vereador Josete Pedro Xavier de Lima
Autor